



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CARPINA**  
CASA DR. MURILO SILVA

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

### **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de assessoria e consultoria para implantação, gestão, capacitação e elaboração de projetos para escola do legislativo, bem como na formação da Cidadania e aprimoramento dos Serviços Públicos provendo à comunidade em geral de informações que possibilitem identificar adequadamente o papel deste Poder Legislativo na esfera municipal em favor Câmara Municipal de Carpina/PE, conforme termo de referência, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

**I – INSTITUIÇÃO PERNAMBUCANA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.525.936/0001-38, que apresentou o menor valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

**MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Carpina